



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

Projeto de Lei nº 1.146/2024.

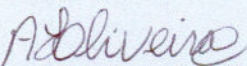
“Altera a Lei nº 1.065/2023 e dá outras providências”

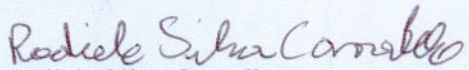
O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

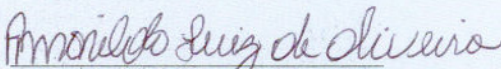
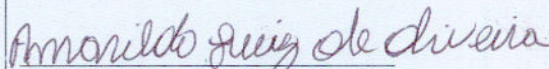
Art. 1º - Ao novo Prédio localizado na Rua José Jacob, no Loteamento Lino Siqueira, Bairro Rancho Alegre, Município de Conceição das Pedras, passa a denominar-se “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANÁLIA APARECIDA CASEMIRO REIS”

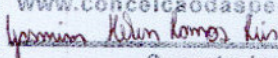
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de dezembro de 2023.

Sala das sessões, aos 07 de maio de 2024.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara


Rodiele Silva Carvalho
1º Secretário da CMCP

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>primeira</u> discussão em 06/05/2024.	Em <u>segunda</u> discussão em 07/05/2024.
 Presidente da Câmara Municipal	 Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
 08/05/2024
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP